

DECRETO N° 52/2025, de 29 de agosto de 2025.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor efetivo da Administração Pública do Município de Geminiano – Piauí e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GEMINIANO – PI, Sr. FRANCISCO JAILLSON DA SILVA CAMPOS, no uso de suas legais atribuições, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, e demais legislações vigentes e,

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração de cargo formulado pela servidora pública municipal, Sra. Valneide Josefa de Oliveira;

DECRETA:

Art. 1º Fica **exonerada** a servidora **Valneide Josefa de Oliveira, matrícula 124, CPF nº. 628.604.963-00**, do cargo de Professora 20h, em virtude de sua manifestação escrita com o intuito de renunciar ao cargo público.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Geminiano – PI, em 29 de agosto de 2025.

FRANCISCO JAILLSON DA SILVA CAMPOS
Prefeito Municipal